



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o RABECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente:CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de Vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.431.623-00/01 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

23/02/2024 - 15:32:20

At: PLACAO MUNICIPAL DE PIRABAS - PA, em 23/02/2024
CNPJ Nº 25.431.623-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unid.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Consultoria e assessoria - contábil		12,0	MES	20.700,00	8.000,00	96.000,00
Total:							R\$ 96.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.431.623/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021,.**

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MATERIA: 2302
INFORMANDO O CÓDIGO: 80-701-6247
MATERIA: 2302
INFORMANDO O CÓDIGO: 80-701-6247



CNPJ Nº 25.431.623-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL dos elementos apresentados e quatro mil reais

LICITANTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
4	Consultoria e Assessoria Contábil		12.0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:							R\$ 60.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/ME nº 25.451.619/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
MERIAN BENOLIEL GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

23/02/2024 - 15:45:04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PÚBLICA VERIFICA A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 360345-3675
PÁGINA 2 DE 2





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE:

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO PARA ASSINATURA E VALIDAÇÃO
INFORMAÇÕES: O CÓDIGO, 381-541-2430



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unid.	V. Ref.	N. Unid.	V. Total
2	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total:							R\$ 24.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625-08/01-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021,.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinada eletronicamente
QUEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
ORDENADOR DE DESPESAS

23/02/2024 - 15:37:45



ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - CENTRO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA - CEP: 68.714-000
CNPJ Nº 25.451.625-08/01-09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório trimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de realização

VALOR TOTAL da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LICITANTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	Consultoria e assessoria - contábil		12,0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:							R\$ 60.000,00

Homologada para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
QUILHERME ARAUJO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
VERIFIQUE A ASSINATURA EM: <https://www.sigatras.com.br/verifica-assinatura>
INFORMAÇÕES: Nº 001/2024 - R\$ 60.000,00



23/02/2024 - 15:42:37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPOSTANTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

INSTANTE: SÃO JOÃO DE PIRABAS, 23 de fevereiro de 2024.

ALVARO NASCIMENTO SA CORREIO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA - CEP 66.794-000
CPF: 17.22.881.333/001-98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	V. Ref.	V. Cot.	V. Total
5	Consultoria e assessoria - Contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total.....R\$ 24.000,00							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita na CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021,.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
INSTRUMENTO DE CONCORDÂNCIA DE ASSINATURA
PÁGINA 1 DE 1
ASSINADO O CORREIO - 259 456 7874



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
INSTRUMENTO DE CONCORDÂNCIA DE ASSINATURA
PÁGINA 1 DE 1
ASSINADO O CORREIO - 259 456 7874



23/02/2024 - 16:02:34



ALVARO NASCIMENTO SA CORREIO - SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA - CEP 66.794-000
CPF: 17.22.881.333/001-98